



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

107

Ata da sexagésima segunda sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As dezesseis horas do dia nove de outubro de mil no-
2. veventos e oitenta e quatro (9.10.1984), nesta cidade do
3. Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos
4. Senhores: Desembargador Vice-Presidente, no exercício
5. da Presidência, Pedro Ribeiro Malta; Juiz de Direito, Dou-
6. tor Francisco Rodrigues dos Santos; Juiz Federal, Doutor
7. Aducto José de Mello; Juristas: Doutor Romualdo Marques
8. Costa e Doutor Antônio de Brito Alves e o Procurador Re-
9. gional Eleitoral, Doutor Manoel de Oliveira Erhardt, comi-
10. go, Ivancil Constantino da Silva, Diretor-Geral da Secre-
11. taria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da ses-
12. são anterior, S.Excia. o Desembargador Vice-Presidente, no
13. exercício da Presidência ressaltou a ausência do Juiz de
14. de Direito, Doutor Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho, -
15. passando, a seguir, à leitura do expediente adiante des-
16. crito: TELEX-CIRCULAR nº 64, de 5.10.84, subscrito pelo
17. Presidente em exercício do TSE, Ministro Rafael Mayer, co-
18. municando a criação da 57ª zona, no Piauí. DESPACHO: "Lido
19. em sessão." OFÍCIO nº 03/84, de 13.9.84, subscrito pe-
20. lo Juiz Federal da 2ª Vara deste Estado, Dr. Francisco de
21. Queiroz Bezerra Cavalcanti e pelo Juiz Federal da 1ª Vara
22. Dr. José Baptista de Almeida Filho, comunicando a nomea-
23. ção dos mesmos Juizes Federais para a Seção Judiciária do
24. Estado de Pernambuco, já se encontrando, os signatários,
25. no exercício dos respectivos cargos. DESPACHO: "Lido em
26. sessão." OFÍCIO nº 2775/GP/84, de 2.10.84, do Des. Clemen-
27. tino Schiavon Puppi, informando que a 17.9.84 foi eleito
28. e empossado na Presidência do TRE do Paraná. Na oportuni-
29. dade foi empossado na Vice-Presidência e Corregedoria Re-
30. gional Eleitoral o Des. José Lemos Filho. DESPACHO: "Lido
31. em sessão. Agradeça-se." Designou, S.Excia. o Desembarga-
32. dor Vice-Presidente, no exercício da Presidência, os Juizes
33. desta Corte: Doutor Aducto José de Mello, Francisco
34. Rodrigues dos Santos e Doutor Antônio de Brito Alves, para
35. introduzirem na Sala das Sessões o Desembargador Gabriel
36. Lucena Cavalcanti, indicado pelo Tribunal de Justiça de
37. Pernambuco, para a vaga de Juiz deste TRE, na classe de
38. Desembargador, ocorrida com o cumprimento do último biê-
39. do Desembargador Geraldo Magela Dantas Campos. Na presen-
40. ça do Exmº Sr. Desembargador Vice-Presidente no exercício
41. da Presidência e do Tribunal pleno, S.Excia. o Des. Ga-
42. briel Lucena Cavalcanti prestou o compromisso de praxe e,
43. após a leitura do termo de posse pelo Diretor-Geral da Se-
44. cretaria, firmou o mesmo, tomando assento entre os mem-
45. bros deste Tribunal Regional Eleitoral. Concedeu S.Excia.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

46. o Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência a palavra ao Juiz, Dr. Francisco Rodrigues dos Santos, que em nome do Tribunal Eleitoral saudou o novo membro desta Casa. Logo após o Procurador Regional Eleitoral em nome do Ministério Público deu as boas vindas ao recém-empossado Desembargador Gabriel Lucena Cavalcanti. O Desembargador Gabriel Lucena Cavalcanti agradeceu as palavras gentis com que foi acolhido nesta Corte, prometendo envidar todos os esforços para corresponder as esperanças nele colocadas. A seguir, foram distribuídas as cédulas a fim de ser procedida a eleição do Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, sendo verificado, após a apuração o seguinte resultado: 5 votos para o Desembargador Pedro Ribeiro Malta e 1 voto para o Desembargador Gabriel Lucena Cavalcanti. Foi, em seguida, suspensa a sessão, até às 17 horas, para a posse do novo Presidente, Desembargador Pedro Ribeiro Malta e do Vice-Presidente, Desembargador Gabriel Lucena Cavalcanti, uma vez que alguns convidados para a solenidade ainda estavam sendo esperados. Reinstalada a sessão, às 17 horas, convidou o Desembargador Pedro Ribeiro Malta, dirigindo os trabalhos, que compusessem a mesa dos trabalhos e o recinto do plenário as seguintes autoridades presentes: Dr. Gilberto Marques Paulo, Secretário de Interior e Justiça, Representando o Exm^o Sr Governador do Estado de Pernambuco, Com do IV Exército, - Gal. Jorge Sá Freire de Pinho, Com da 10a Brigada de Infantaria Motorizada, Gal. Ilson Nunes da Silva, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Des. Benildes de Souza Ribeiro, Dr. Arthur Pio dos Santos Filho, Representante do Prefeito da Cidade do Recife, Juiz do Trabalho, Dr. Clóvis Corrêa Filho, Representante do Presidente do TRT, - Des. Jarbas Fernandes da Cunha, Vice-Presidente do TJ de Pernambuco, Des. Geraldo Magela Dantas Campos, Des. Augusto de Souza Duque, Des. Demócrito Ramos Reinaldo, Des. Mauro Jordão de Vasconcelos, Des. João David de Souza Filho, Des. Pedro Martiniano Lins, Procurador Mair Lapenda, Juiz Federal, Doutor José Fernando Jardim de Camargo, entre outros. Convidou, S.Excia. o Des. Gabriel Lucena Cavalcanti a empossá-lo como Presidente desta Corte de Justiça Especializada. Lido o termo de compromisso e assinado o termo de posse, já como Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, o Des. Pedro Ribeiro Malta convidou o Des. Gabriel Lucena Cavalcanti a, também, ler o termo de compromisso e subscrever o termo de posse como Vice-Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. Lo-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

91. go após, S.Excia. o Desembargador Presidente concedeu a
92. palavra ao Juiz, Dr. Romualdo Marques Costa que saudou, -
93. em nome dos componentes desta Corte, aos recém-empossa-
94. dos. Entre outras coisas, disse aquele Juiz: "Cumpro ho-
95. je uma das mais honrosas tarefas que já me foram atribuí-
96. das: a de saudar, em nome do TRE a que pertenço, como o
97. seu mais modesto integrante, a pessoa do novo Presidente,
98. Des. Pedro Ribeiro Malta. Acolhemos V.Exa., Sr. Presidente,
99. na certeza de acolhermos um homem simples - dessa simpli-
100. cidade do coração - que muito facilmente há de comover-
101. se com as coisas também simples, mais do que as pompas e
102. as honrarias das solenidades oficiais. Esta mensagem há
103. de ser simples, curta, sincera, porém aureolada de cari-
104. nho e estima. Que ela na sua singeleza, vá direta ao co-
105. ração. Uma das peculiaridades da Justiça Eleitoral é a
106. da constante modificação dos seus quadros, notadamente
107. dos órgãos judicantes de cúpula. O TSE e os TRES estão,
108. por imposição constitucional, subordinados a uma constan-
109. te renovação. Mas essa renovação não é obrigatoriamente
110. uma inovação. É como se este Tribunal - cuja Presidência
111. V.Exa. assume - não tivesse rosto, tantas as faces que
112. apresenta no transcorrer do tempo. Não discutirei, agora,
113. as vantagens e as desvantagens desse gênero de organiza-
114. ção. Quero, entretanto, extrair, desse exemplo de organiza-
115. ção instável, uma outra consequência, também singular: é
116. que o ingresso neste TRE é geralmente um fato único na
117. vida do magistrado ou do jurista que toma assento no Co-
118. legiado. É um fato que quase nunca se repete. Os fatos
119. singulares são aqueles que marca mais profundamente nos-
120. sa memória efetiva, que deitam raízes mais profundamente
121. na nossa vida emotiva, na nossa emotividade. Sei eu - sa-
122. bemos nós, porque compartilhamos da mesma transitorieda-
123. de - que o período presidencial que ora se inicia repre-
124. sentará, para V.Exa., um fato inesquecível. Também para
125. nós, Sr. Presidente, o fato de servirmos sob a Presidên-
126. cia de V.Exa. constituirá um fato marcante e inconfundí-
127. vel. Nessa renovação, nessa transmissão da Presidência
128. de um ilustre Magistrado para outro ilustre Magistrado -
129. do Des. Geraldo Campos, para o Des. Pedro Malta - nessa
130. transferência de responsabilidades, nada se perderá. Mu-
131. damos sim. Porém conservamos intactas as virtudes deste
132. Colegiado, sua tradição de legalidade e justiça, seu res-
133. peito às instituições democráticas, ao povo brasileiro -
134. do qual emana todo o Poder legítimo e legitimado - e da
135. Nação. Mas é esta, justamente, a grande lição da democra-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

136. cia: mudam os homens, mas não se perdem os instrumentos
137. de trabalho que eles empunharam, que foram colocados em
138. suas mãos. Teceu ainda, o Dr. Romualdo Marques Costa con-
139. siderações elogiosas à figura do novo Vice-Presidente, fa-
140. lando inclusive da importância de sua função, como subs-
141. tituto do Presidente e como Juiz. Usou a seguir da pala-
142. vra o Dr. Dorany Sampaio, trazendo, no seu dizer, por de-
143. terminação do Dr. Hélio Mariano, Presidente da Ordem dos
144. Advogados do Brasil, Seção de Pernambuco, a incumbência
145. de saudar os Desembargadores recém-conduzidos à Presidên-
146. cia e Vice-Presidência deste TRE. Elogiou este Colegiado
147. que declarou digno do voto de confiança dos advogados
148. brasileiros. Falou ainda o Dr. Manoel de Oliveira Er-
149. hardt, em nome da Procuradoria Regional Eleitoral, sauda-
150. do o novo Presidente e o Vice-Presidente deste Tribunal.
151. Finalizando, S.Excia. o Desembargador Presidente pronun-
152. ciou o seguinte discurso: "Quem se dedica à vida públi-
153. ca, não poucas vezes, sente em toda a plenitude o passo
154. da responsabilidade, ao assumir certas posições, como a
155. que tenho a honra de ocupar, a partir deste momento sole-
156. ne, de Presidente desta Corte, graças à confiança com
157. que fui distinguido pelos meus pares. Entretanto, a des-
158. peito da normalidade do fato, reveladora da harmonia do-
159. minante neste mais elevado órgão da Justiça Eleitoral, -
160. neste Estado, para mim tem excepcional significação, pe-
161. la eminência em que se situa este Colegiado, no âmbito
162. do Direito Eleitoral, cabendo-lhe assegurar na Circuns-
163. crição de Pernambuco, estendida a sua jurisdição até a-
164. branger o Território de Fernando de Noronha, as garan-
165. tias e os direitos eleitorais. Em consequência, sobrepe-
166. são sobre os meus ombros, novos e graves deveres, além
167. dos que se me impõem, na qualidade de Desembargador do E.
168. Tribunal de Justiça do Estado. Longe porém de me atemori-
169. zarem, tais circunstâncias, em face da experiência adqui-
170. rida na minha longa carreira de magistrado, dos sertões a-
171. dustos do nosso Estado até às culminâncias da Presidên-
172. cia do Tribunal de Justiça, tendo exercido sempre fun-
173. ções eleitorais, como Juiz de Primeira Instância, e de-
174. pois como integrante deste Tribunal, especialmente na
175. minha recente passagem pela Vice-Presidência desta Casa,
176. que me valeu como uma preparação para o exercício da Pre-
177. sidência, são um incentivo para continuar a árdua cami-
178. nhada de minha vida a serviço da Pátria. A recompensa de
179. tudo isso, será a consciência tranquila do cumprimento
180. do dever de cidadão, e a certeza de haver contribuído

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

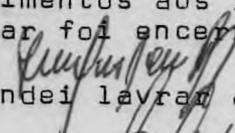
181. ainda que modestamente, para a causa da Democracia, em
182. nosso País. Longa tem sido a trajetória do aperfeiçoa-
183. mento das Instituições e dos institutos de Direito Elei-
184. toral, em nosso País. A Democracia brasileira está es-
185. truturada sobre a existência e o funcionamento das Orga-
186. nizações Partidárias, que deverão expressar as apira-
189. ções populares, exigindo isso, a realização periódica
190. de eleições livres. A Justiça Eleitoral cabe a nobilís-
191. sima missão de verificar e proclamar a verdade dos re-
192. sultados. Quase todas as possíveis experiências em ma-
193. téria eleitoral têm sido levadas a efeito em nosso Pa-
194. ís, ao longo da sua história, como salienta WALTER COS-
195. TA PORTO (Eleições e Partidos - Brasília, DF - 1982, pg.
196. Va VIII). A princípio o voto foi descoberto e já va-
199. leu se cumprido mediante procuração, abolido pela Lei
200. n° 387, de 19 de agosto de 1846, que também determinara
201. o escrutínio secreto para eleição de Deputados. Durante
202. mais de 60 anos a representação foi distrital, e sofreu
203. grande retardamento até ser garantida a representação
204. das minorias, a princípio sob o regime da Lei do Terço
205. - voto incompleto que se traduzia, no dizer de WALTER
206. COSTA PORTO, de modo que: "cada votante indicando tan-
207. tos nomes de cidadãos elegíveis quantos correspondessem
208. a dois terços dos eleitores que a paróquia deveria dar;
209. e, com relação às eleições secundárias, procedidas pe-
210. rante os colégios eleitorais, cada eleitor indicando pa-
211. ra Deputados à Assembléia Geral ou para membros das As-
212. sembléias Legislativas Provinciais, tantos nomes quan-
213. tos correspondessem a dois terços do número total marca-
214. do para a província. Por lista incompleta era, igualmen-
215. te, o processo de eleição instituído pela Lei n° 387, de
216. 1846." A Lei n° 1269, de 15.11.1904 aperfeiçoa a repre-
217. sentação das minorias, através do voto cumulativo e es-
218. crutínio secreto, permitindo ao eleitor votar a desco-
219. berto (art. 57), e assegurou a eleição direta e por mai-
220. oria absoluta de votos para Presidente e Vice-Présiden-
221. te da República, votando o eleitor mediante cédulas dis-
222. tintas. Esse diploma resultou de não poder existir Go-
223. verno livre com alistamento fraudulento e eleições fic-
224. tícias, consoante justificou seu autor, Senador Rosa e
225. Silva, de Pernambuco. Já houve tempo em que se negou o
226. direito do voto aos que não auferissem certa renda, as
227. mulheres só vieram obter o direito de votar em 1932, pe-
228. lo Decreto n° 21076, de 24.2.1932 (Walter Costa Porto),
229. obra citada, pg. VI). Os analfabetos ainda não o conse-

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

230. guiram, embora isso tenha sido permitido, pela Lei de 1º
231. de outubro de 1828, para as eleições municipais, permitin
232. do-se a assinatura da cédula a rogo do votante (art.7º).
233. O voto obrigatório aparece em 1934, apesar de já ser con
234. sequência das disposições punitivas da Lei nº 387, de
235. 19.8.1846. Portanto, se dúvidas assaltarem sempre os le
236. gisladores sobre a melhor maneira de consultar as aspira
237. ções nacionais, o importante é frisar que o nosso País
238. encontra-se em plena disputa eleitoral para a eleição
239. presidencial, a realizar-se em janeiro próximo-vindouro,
240. com a escolha do Presidente e do Vice-Presidente para o
241. próximo período a ser efetivada através do Colégio Elei
242. toral, nos termos do art. 74 e §§ da Constituição da Re
243. pública, com as alterações introduzidas pela Emenda Cons
244. titucional nº 22 de 29.6.82, artigo único. Contradições
245. continuam a existir no sistema representativo, arguindo-
246. se ora, que a representação proporcional não está corre
247. ta prejudicando os grandes colégios eleitorais, ora que
248. a adoção das sublegendas, ou listas autônomas de candida
249. tos correndo dentro de uma organização partidária, não
250. se coadunaria com pluripartidarismo. Em realidade, o fenô
251. meno é mais profundo, e vem determinando verdadeira implo
252. são dos partidos, prevendo-se que, após as eleições presi
253. denciais, proceda-se a uma nova organização partidária, se
254. se quiser manter um pluripartidarismo eficaz. Tudo isso
255. vem comprovar o que foi dito no início desta oração, so
256. bre a imensa responsabilidade com que terá de arcar a
257. Justiça Eleitoral, já antecipada pelo encargo de fiscali
258. zar a escolha dos membros das Assembléias Legislativas,
259. que deverão integrar o Colégio Eleitoral. O certo é que
260. a função exercida pela Justiça Eleitoral assume uma rele
261. vância toda especial, como fator de equilíbrio político,
262. garantindo a paz e a tranquilidade, pela confiança da
263. comunidade, de que a verdade eleitoral será apurada, e a
264. manifestação da vontade do povo será respeitada. Assim é
265. que, cômscio de todo esse quadro de circunstâncias que
266. caracterizam o momento político nacional, para a disputa
267. do poder maior, polarizando os respectivos correligioná
268. rios em antagônicas correntes de opinião prohetadas nas
269. diversas organizações partidárias, necessário é que na
270. crise que atualmente vive a Nação Brasileira, com os
271. seus ingredientes sociais, econômicos e políticos, unam
272. se todos, no propósito inarredável e patriótico de soer
273. guer o País, acima das enormes dificuldades que a todos
274. envolvem, sob a égide da Justiça e do Direito, únicos ins
275. trumentos capazes de assegurar a dignidade da pessoa



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

276. humana, desde que se inspirem nos valores cristãos. Por
 277. conseguinte, se por um lado não posso esquecer as res-
 278. ponsabilidades que o exercício desta Presidência certa-
 279. mente me trará, alimento a minha força e o meu denodo
 280. no enfrentar as dificuldades que se me antolham, para
 281. melhor cumprir o meu papel de Juiz, na adesão aos valo-
 282. res maiores da Ética e da Justiça como ideal do Direi-
 283. to, capazes de inspirarem uma verdadeira teleologia, que
 284. permita antever uma existência menos problemática, onde
 285. se complementem a consciência histórica da realidade,
 286. que ensejo e uma existência digna, sob os auspícios dos
 287. valores éticos. Prometo, pois, que tudo será feito para
 288. manter esta Corte, de tão gloriôsas tradições, na posi-
 289. ção altaneira em que a recebo do ínclito companheiro, De-
 290. sembargador Geraldo Dantas Campô, cuja firmeza de carã
 291. ter e tirocínio, tão bem souberam grangear o respeito e
 292. a confiança do povo pernambucano, dos seus governantes
 293. e governados, nestes tempos probelosos, em que muitos
 294. se atemorizam só pelo conhecimento das circunstâncias
 295. que nos cercam. A todos os que compareceram a esta sole-
 296. nidade, ficam os meus mais sinceros agradecimentos, em
 297. meu nome pessoal e nos dos que compõem este Tribunal, es-
 298. pecialmente o do Exmº Sr. Des. Gabriel Cavalcanti, seu
 299. Vice-Presidente. Agradeço também as palavras do Prof.
 300. Romualdo Costa, que em nome do Tribunal dirigiu-me mag-
 301. nânima saudação, ao Dr. Dorany Sampaio e bem assim a to-
 302. dos que com suas palavras me distinguiram, frutos da
 303. sua elevação de espírito e da fraternal amizade que nos
 304. ligam. A todos, enfim, aos funcionários desta Casa que
 305. tanta ajuda tem me prestado e hoje prestigiam este ato,
 306. o meu sincero muito obrigado. Declarando encerrada a
 307. sessão, S.Excia. convidou a todos os presentes a servi-
 308. rem-se de um sucona sala ao lado, onde seriam apresen-
 309. tados os cumprimentos aos recém-empossados. Nada mais
 310. havendo a tratar foi encerrada a sessão, do que, para
 311. constar, eu,  Diretor-Geral da
 312. Secretaria, mandei lavrar a presente que vai devidamen-
 313. assinada.